



**DECRETO Nº 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre a fixação de preço pela exploração das barracas instaladas no local onde será realizado o Carnaval de 2025, e dá outras providências correlatas”.*

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, bem como do artigo 108 da Lei Orgânica do Município, e do Artigo 271, do Código Tributário Municipal

**CONSIDERANDO** a realização do Carnaval, que se dará entre os dias 14 a 17 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar todas as medidas legais necessárias para a realização do evento.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a permissão de uso por terceiros de 06 (seis) tendas pirâmides, medindo 4x4m, com balcões e fechamento, a serem instaladas pela Prefeitura de Serra Azul, no local onde será realizado o Carnaval 2026.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o preço único de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por tenda, para uso individualizado, destinado a exploração de gêneros alimentícios e de bebidas no evento carnavalesco de 2026, que ocorrerá entre os dias 14 a 17 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 3º.** A permissão de uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será outorgada mediante procedimento licitatório na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO, para a PERMISSÃO DE USO, à título oneroso e precário, restringindo-se ao período de Carnaval do ano de 2025; atendendo ao que preconiza a Lei no 14.133/21.



**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 28 de janeiro de 2026.



**Debora Cristina Ribeiro da Silva**  
**Prefeita Municipal**